PORTARIA/CMI Nº 200/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o assessor de gabinete Bruno Carli da Silva a viajar para a cidade de Belo Horizonte: Participar do curso o comportamento dos agentes políticos diante da opinião pública e como se defender de ataques das mídias eletrônicas do Instituto Rui Barbosa - Cursos em Gestão, com previsão de saída dia 23/10/2018 às 08h e de retorno para o dia 26/10/2018 a 20h, sendo acompanhado pelo motorista Júlio Cesar Anselmo.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$1.491,00 (um mil quatrocentos e noventa e um reais), correspondentes a 3,5 diárias, totalizando R\$2.982,00 (dois mil, novecentos e oitenta e dois reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962/15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 16 de outubro de 2018.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA Presidente